

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007

Edição Nº: 191

Portaria nº.158/07. De: 06 de Agosto de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 06, 07, 08, 09 e 10/08/07, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 160/07, DE 06 DE AGOSTO DE 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:** Conceder ao Servidor Marcondes Nogueira de Freitas, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 734.868.173-53, RG.290912895, PASEP: 19010274007, resid. na Rua Antônia Diógenes,298, Cruzeiro, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Chefe de Serviço, material, patrimônio e arquivo geral, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente às diárias no período de 06 e 07/08/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2007 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 159/07, DE 06 DE AGOSTO DE 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE** Conceder ao Servidor, RÔMULO CUNHA COSTA, lotado no Secretaria de Administração, ocupante da função de Agente Administrativo, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 393.144.213-68, RG.875774-85, PASEP: 17059506932, residente na Rua Cônego Mourão, 118, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 06, 07, 08, 09 e 10/08/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N.º 157.1 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO. A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 157.1 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

## GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Luciano Costa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Cultura e Turismo	Nível-V	R\$ 100,00
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Cosma Pinheiro Lino	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Eunice Alves Martins	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Francisca Geane Maia	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Lindalva Maria de Aquino	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Albevandi da Silva	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria das Graças Nunes Soares	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria do Socorro Muniz Vieira Marques	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Erineide Nunes	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Josefa de Oliveira	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Luciene de Lima	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Neuma Saraiva Barbosa	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Nilda de Aquino	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Rosa Mariano	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Socorro Benevides Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Núbia Maria da Silva Bezerra	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Zuila Lima Nicolau	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007

Edição Nº: 191

Josefa da Silva	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Josefa Maria de Castro	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Josefa Pinheiro Dino	Aux.Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria das Candeias Oliveira Bessa	Auxiliar Administrativo	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 64,00
Ana Olímpia Fernandes	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Cristiana Medeiros de Sousa	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Cristiana Nogueira de Sousa	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Elisângela Nogueira Pinheiro	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Francineide Lino S. Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Josefa Thamilis Ricarte Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria da Conceição Vituriano Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Margarene N. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Rosângela Fernandes Santos	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Rosângela Alves Pinheiro de Castro	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Irineu da Costa Lima	Operador Motoniveladora	Secret. Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	Nível-I	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.2 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea b, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010041-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão Damião Gonçalves Pinheiro, em 01.08.2007, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.3 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea b, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Alzitonía Maria Gonçalves Pinheiro**, Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Agente de Seguro Desemprego, Matrícula nº 010506-6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão Damião Gonçalves Pinheiro, em 01.08.2007, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.4 DE 02 de Agosto de 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 157.4 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.**

### GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Fábio Pereira Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007

Edição Nº: 191

PORTARIA Nº 157.5 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 157.2 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Antonia Juliene P. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,77
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8,12
Antonio Queiróz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$4,01
Cleudiane Rocha P. Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4,01
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Edna Maria de Queiróz Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1,35
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,05
Ivanildo Cavalcante da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 21,65
Maria Safira Peixoto Queiróz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.6 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º157.6 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

### GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria José da Silva. R. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.7 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2007, **Solange Lima Soares Costa**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.8 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2007, **Rosana Alves de Assis Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007

Edição Nº: 191

PORTARIA Nº 157.9 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2007, **Ricardo Saldanha Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.10 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2007, e a Lei nº 888 de 10 de agosto de 2007, **Fábio Rodrigues Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 157.11 DE 02 DE AGOSTO DE 2007. Concede gratificação de Dificil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Maria da Conceição Melo de Lima Fernandes**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010823-5, **Maria da Conceição Rodrigues**, Professora PEB-I, Matrícula nº 011103-1, **Ana Telma de Sousa Lima**, Professora PEB-I, Matrícula nº 070600-0, **Francisca Danielle Maciel Saldanha**, Professora PEB-I, Matrícula nº 070606-0 e **Luzinete Costa Saraiva**, Professora PEB-II, Matrícula nº 070661-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 160.1 DE 06 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Maria Marlete Peixoto**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010926-6, na forma do Processo nº 109/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 160.2 DE 06 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea b, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Eunice Alves Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010076-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença por 08 dias

consecutivos em razão do falecimento de sua mãe Sra. Francisca Alves de Souza, em 06.08.2007, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 04/2007 de 01 de agosto de 2007. A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE**, no estado do Ceará, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41 e 12º. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o servidor Paulo Parente Sabino, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE**, 01 de agosto de 2007. **Maria José Pinheiro Diretora do SAAE**.

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, br. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário no 005/2007 com o prestador de serviço Sr. Antonio Rogerlândio Lima Maia, contratado por esta Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE., para exercer o cargo de Vigia, jun a Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê o art. 60 inciso II da Lei Municipal nº 889/2007 de 17.08.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do ms de agosto do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.1 DE 31 DE JULHO DE 2007. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 31 de Julho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**  
**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Edilson José da Rocha	Profº PEB-III	05 horas
Francisca Francicleide Nogueira de Sousa	Profº PEB-I	25 horas
Maria Ivanilde dos Santos Clemente	Profº PEB-III	7,5 horas
Maria Ivanice da Conceição Bessa	Profº PEB-III	7,5 horas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007

Edição Nº: 191

Maria Jucileuda da Silva Pinheiro	Profª PA-II	25 horas
Maria Lucimar Campos Rodrigues	Profª PEB-I	25 horas
Raimunda Erasma de Castro Sousa	Profª PEB-I	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 31 de Julho de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.2 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Maria Sonivalma Medeiros Saldanha**, ocupando a função de Professora PEB-II, Matrícula nº 010948-7, na forma do Processo nº 103/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.3 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Rita Meire Pinheiro Pessoa**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010980-0, na forma do Processo nº 093/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.4 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Josefa Levinda da Conceição Silva**, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010773-5, na forma do Processo nº 097/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.6 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos Servidores Municipais, **Antonia Laurencia da Silva Lopes**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010023-4, na forma do Processo nº 085/07, **José Sobreira Bandeira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010228-8, na forma do Processo nº 116/07, **Maria Fátima de Castro**, Professora Auxiliar PA-II, Matrícula nº 010315-2, na forma do Processo nº 088/07, **Maria Leuda Silva Cavalcante**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010368-3, na forma do Processo nº 083/07, **Maria Rivônia de Lima**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010938-0, na forma do Processo nº 094/07, **Maria Socorro Sampaio**, Professora Auxiliar – PA-I, Matrícula nº 010407-8, na forma do Processo nº 084/07, **Marta Maria Rodrigues de Castro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010430-2,

na forma do Processo nº 118/07, **Raimunda Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010964-9/010446-9, **Vicência Luzanira Vieira**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010491-4/011169-4, na forma do Processo nº 097/07, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Francisco de Castro Lima**, Motorista, Matrícula nº 010138-9, na forma do Processo nº 107/07, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Liraneide Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010249-0, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.5 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal, **Leonor Martins Temóteo**, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010786-7, na forma do Processo nº 112/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.7 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos Servidores Municipais, **Antonia Cavalcante da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010019-6, na forma do Processo nº 108/07, **Francisco Napoleão Gomes de Araújo**, Auxiliar de Tratorista, Matrícula nº 010157-5, na forma do Processo nº 087/07, **Márcio Pinheiro de Araújo**, Digitador, Matrícula nº 010273-3, na forma do Processo nº 082/07, **Maria da Conceição Victor de Sousa**, Gari, Matrícula nº 010302-0, na forma do Processo nº 114/07, **Maria Lucineide Vieira**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010917-7, na forma do Processo nº 095/07, **Maria Zildami Amorim Silveira**, Agente Administrativo, Matrícula nº 010418-3, na forma do Processo nº 105/07, **Zélia Cristina de Souza Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010497-3, na forma do Processo nº 104/07, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Maria de Fátima Pereira da Silva**, Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010319-5, na forma do Processo nº 106/07, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.8 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Rafaela Diniz Souza**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.08.2007 à 31.07.2009; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder a servidora **Rafaela Diniz Sousa**, Digitadora, Matrícula

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007

Edição Nº: 191

010626-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.08.2007 a 31.07.2009. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Agosto de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.9 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno, das servidoras **Francisca Valma de Oliveira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 004.18, de 03.01.2007, e **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 132.7, de 03.07.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.10 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Revoga gratificação de Outras Ultrasonografias, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar gratificação de Outras Ultrasonografias ao Médico, **Ranallo Gladistone de Freitas Maia**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 004.13 de 03.01.2007. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.11 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Revoga gratificação por plantão, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a gratificação de plantão, das servidoras **Dulceide Freitas da Silva**, Médica, constante da Portaria nº 97.11, de 03.04.2006, e **Cleudiane Rocha Pinheiro Ferreira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 132.8, de 03.07.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.12 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores **Maria Aparecida Nogueira**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 97.12, de 03.04.2006, e **José Alencar Barreto**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 254.1, de 04.09.2006, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.13 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, João Batista Nunes, Operador Trator Esteira, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, constante da Portaria nº 63.1 de 01.03.2006, Antonia Cavalcante da Silva, Auxiliar de Serviços Educacionais, Fábio Rodrigues Silva, Auxiliar Administrativo, José Sobreira Bandeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Márcio Pinheiro de Araújo, Digitador, lotados na Secretaria Municipal de Educação, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006 e Maria Edilene Gomes Bastos, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.14 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ricardo Saldanha Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Agosto de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.15 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Concede ampliação de carga horária as professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único**. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 156.15 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

## AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Luciene Honório Pereira	Profª PEB-III	25 horas
Rute Ramos Silveira	Profª PEB-I	25 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 06 de Agosto de 2007**

**Edição Nº: 191**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 156.16 DE 01 DE AGOSTO DE 2007. Revoga gratificação de sobreaviso , da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, da servidora, **Edna Maria de Queiróz Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 132.6, de 03.07.2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*